

Objetivo	Status
Identificar o quantitativo de todas as obras em andamento; a situação de cada obra; o valor global e aditivo; o prazo de vigência dos contratos; as empresas contratadas e a fonte de recurso de cada obra, com a finalidade de verificar a empregabilidade dos recursos públicos e os mensurar os resultados oferecidos a população com o investimento	Concluída (23.03.2017)

Interessado: Setor de Planejamento / Secretaria Obras e Serviços Urbanos

Coleta de dados: Os dados serão solicitados através de ofício ao Setor de Planejamento que deverá relacionar as obras (independente da fonte de recurso) com licitação concluída e ordem de serviço dada (independente do ano de início), que estão em andamento. Relacionar e indicar o **status** da obra conforme cronograma de execução: Paralisada; Em andamento no prazo normal; Em andamento, porém com prazo em atraso; Impossível de ser concluída no prazo; Abandonada.
Informar a vigência do contrato (prazo original e incluindo os aditivos de prazo), empresa contratada e valor global da obra, e se aditivada valor ou não, e fiscal de contrato em vigência

ANÁLISE DE DADOS E RELATÓRIO DE AUDITORIA 06/2017

O Setor de Planejamento encaminhou resposta em 20.03.2017 com as informações atualizadas até 08.03.2017, em documento intitulado **“Relação das Obras em Execução e Programadas para 2017”**. A solicitação foi atendida no prazo estipulado. O Setor inclui na solicitação, conforme autorizado, informações sobre aquisição de equipamentos. O relatório constou de informação sobre: A obra ou equipamento; A empresa contratada (quando existir); A situação ou status; Fonte de recursos; Valor previsto; Valor do contrato; Percentual de execução; Valor financeiro e Previsão de término do convênio e/ou Contrato de repasse.

Foi verificado existir Convênios, Contratos de Repasse firmado com a União ou Estado e execução com recursos do Tesouro na ordem de 39 (trinta e nove), sendo:

32 (trinta e dois) referente a obras (Construção, ampliação ou reformas);

07 (sete) referente a aquisições de equipamentos/veículos/maquinários.

DAS FONTES DE RECURSOS EXCLUSIVAS E COMPARTILHADAS

ENTE FEDERATIVO	QUANTIDADE	OBRAS	EQUIPAMENTOS
União	26	20	06
Estado	04	03	01
União e Estado	01	01	00
Município - Tesouro	08	08	00
Contrapartidas - Tesouro	13	11	02

DOS VALORES PREVISTOS E CONTRATUAIS			
ENTE FEDERATIVO	TOTAL	OBRAS	EQUIPAMENTOS
União	7.580.784,62	6.055.748,38	1.525.036,24
Estado	2.023.757,81	1.987.757,81	36.000,00
Município - Tesouro	1.441.395,01	1.441.395,01	0,00
TOTAL	11.045.937,44	9.484.901,20	1.561.036,24
Contrapartidas - Tesouro	412.893,04	398.843,15	14.049,89

PERCENTUAL DOS VALORES PREVISTOS E CONTRATUAIS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE DE OBRAS E EQUIPAMENTOS			
ENTE FEDERATIVO	TOTAL	OBRAS	EQUIPAMENTOS
União	68,63%	63,84%	97,69%
Estado	18,33%	20,96%	2,31%
Município - Tesouro	13,04%	15,20%	-
TOTAL	100%	100%	100%
Contrapartidas – Tesouro*	4,29%	4,95%	0,90%

*Base de cálculo é o total da União e do Estado.

DOS RECURSOS EM CONTA BANCÁRIA		
OBJETO/CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE	CONTA BANCÁRIA	VALOR
Pavimentação e drenagem Loteamento Campo Verde	5764-7	46.729,19
Aquisição de material permanente	624001-7	202.682,58
Pavimentação da via de acesso ao Centro de Eventos	647093-7	118.576,49
Pavimentação da via de acesso ao Centro de Eventos	647114-0	93.776,03
Infra estrutura Rota Imperial - calçadas	647115-9	367.507,41
Reforma de praças	647127-2	124.256,38
Construção do muro de arrimo na UBS Dr. Nilzio	10321-5	39.448,28
Ações de defesa civil no município	151-7	124.777,85
Ações de defesa civil no município	6907-6	178.771,76
Incentivo p/ construção de academia de saúde	10.518-x	138.547,18
Ampliação da UBS Santo Antônio	10.822-7	21.191,45
Ampliação da UBS Mata Fria	10.823-5	34.431,31
Ampliação da UBS Monforte Frio	10.824-3	34.143,90
Construção da UBS Santa Luzia	10.838-3	104.232,77
Reformas de UBS	10.892-8	7.929,36
Aquisição de equipamentos e material permanente	11.169-4	219.584,52
Aquisição de mamógrafo	11.382-4	241.126,69
Fundos Cidades - FDM	23.577.331	396.833,57
Reformas de Escolas/ Const. de Centro de Eventos	TESOURO	970.489,40
Total		3.465.036,12
		- 201.928,70

(Devolução a ser realizada referente à construção, ampliação e reformas da UBS)

DA SITUAÇÃO DOS PRAZOS – VENCIMENTO DOS CONVÊNIOS/CONTRATO DE REPASSE

ENTE FEDERATIVO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
União	02	04	05
Estado	00	01	00
Município - Tesouro	00	01	07

Existem 02 (dois) Convênios com a União que vencerão em 30.11.2018 (Construção de Terminal Rodoviário e Pista de Skate).

Existe 01 (um) Convênio e Contrato vencidos, porém, ainda com medição a pagar. Refere-se o objeto à pavimentação nas ruas do Morro do Cruzeiro. A obra foi concluída na Gestão anterior.

DAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Existem 05 (cinco) Convênios firmados com a União totalizando R\$ 790.512,50 referente à construção, ampliação e reforma de Unidades Básica de Saúde (Santa Luzia, Monforte Frio, Mata Fria, Santo Antônio do Areião e Adila Almeida), onde a primeira parcela está depositada na conta do município desde o ano de 2013. Estes valores na data de 21.03.2017 com os respectivos rendimentos totalizavam **R\$ 201.928,70**. Segundo informação do Setor de Planejamento no período de 2013 a 2016 não foram elaborados projetos de execução. Por decisão do Conselho de Saúde e dos Secretários anteriores foi solicitada a devolução dos recursos e que até a presente data não ocorreu. Sobre este assunto é importante frisar que a devolução de recursos transcorrido o ano de recebimento depende de previsão orçamentária e certamente este foi um dos motivos/impedimentos de não ter sido ainda feito. Ainda sobre este assunto, um dos impedimentos para a não execução foi à falta de escritura pública dos imóveis onde estão instaladas as Unidades Básica de Saúde, exceto a UBS de Santa Luzia, que tinha o local com escritura, porém, na região já tinha outra UBS construída.

Ainda em relação a Convênios com a União existe pedido de prorrogação de prazo que não foi analisado pelo Órgão competente, solicitada desde 30.11.2016, como é o caso da pavimentação da nova via de acesso ao Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho – “Sanfonão”, onde este objeto depende também de licenciamento ambiental e a chamada da empresa que ficou segunda classificada para dar continuidade da obra.

Este atraso em iniciar a obra se deu em razão da empresa vencedora ter no quadro societário representante com pretensão de assumir cargo comissionado nesta Gestão (e assumiu), ficando desta forma impedido de executar a obra. A empresa se declarou impedida. Está o processo em fase da chamada da segunda colocada. É uma obra importante para o local e precisa ser concluída urgentemente, tendo em vista os eventos agendados para o ano de 2017 (Maio – Festa do município e Agosto – Festa do Sanfoneiro).

Ao solicitar que o Setor de Planejamento informasse se tinha algum objeto “**impossível de concluir no prazo**”, foi demonstrado que 04 (quatro) obras cuja fonte é recursos da União estão nesta situação, a saber:

Objeto: Construção de obra de contenção próxima a Unidade Básica de Saúde Dr. Nilzio José da Silva.

Empresa executora: Castelo Pedras Decorativas Ltda.

Percentual de execução: 80,88%

Motivo: Falta de recurso federal.

Vencimento: 3º e último aditivo de prazo – **28.04.2017**.

Objeto: Sistema de Esgotamento Sanitário – MSD (Fossas sépticas no interior do município)

Empresa executora: San Marco Construtora Ltda Me

Percentual de execução: 61,31%

Motivo: Falta de recurso federal.

Vencimento: 5º e último aditivo de prazo – **14.06.2017**.

Objeto: Pavimentação e drenagem no Centro de Eventos.

Empresa executora: Italo Engenharia Ltda.

Percentual de execução: O Setor não informou.

Motivo: O Setor não justificou.

Vencimento: 3º e último aditivo – **28.03.2017**.

Objeto: Infra estrutura Turística da Rota Imperial (calçadas).

Empresa executora: San Marco Construtora Ltda Me.

Percentual de execução: 19,89%.

Motivo: **Desenvolvimento lento do serviço**.

Vencimento: 3º e último aditivo – **01.11.2017**.

Sobre a falta de repasse de recurso federal a informação é por parte da União, “sem previsão de repasse”, até que a prestação de contas da primeira parcela seja analisada. Sobre esta situação o Setor de Planejamento está em constante contato com o Órgão responsável da União, porém, tentativas infrutíferas.

Em relação à execução das calçadas a informação do Setor de Planejamento é que a empresa não está em ritmo normal de execução, ou seja, como informado, “**desenvolvimento lento**”. Foi constatado que existe recurso em conta (R\$ 367.507,41) e o município já desembolsou R\$ 146.316,54. Sobre este assunto é notório/visível que a execução das calçadas está em locais diferentes da Cidade, no trecho compreendido entre a chegada da Cidade, iniciando no Posto Cachoeirinha até a saída no sentido Castelo, ou seja, intercalam-se trechos de execução. A verdade é que existe algum problema de planejamento de execução que deve ser resolvido. É uma obra importantíssima para a Cidade e principalmente para as pessoas com portabilidade/acessibilidade reduzida.

Ainda neste contexto temos a edição do Decreto nº 8.915/16 de 24/11/2016 da União, que limita no máximo 20.06.2017 a execução desta obra (Calçadas), o que preocupa ainda mais pelo ritmo de execução da empresa San Marco Construtora Ltda Me. Atinge a edição do referido Decreto à reforma das praças, que está em fase de licitação. Caso o município não execute totalmente a obra e efetue o pagamento até a data limite de 20.06.2017, o saldo remanescente terá que ser devolvido. Daí a importância de acompanhamento da execução conforme o cronograma.

Em relação às obras “**em execução**” existem 11 (onze), destas 08 (oito) são com recursos do Tesouro/Próprio, a saber:

Objeto: Reconstrução da Ponte que faz ligação pelo Bairro Pedro Rigo ao Hospital Nossa Senhora da Penha.

Empresa executora: Miranda Engenharia Eireli ME.

Percentual de execução: 84,65%.

Vencimento: 17.06.2017.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Conclusão da Academia da Saúde (Centro).

Empresa executora: Fort Sul Construtora Ltda.

Percentual de execução: 9,97%.

Vencimento: 30.09.2017.

Aditivo: 01 (um), de prazo.

Objeto: Construção de 07 (sete) cabeceiras de pontes no interior do município.

Empresa executora: J. Simões Construções Ltda.

Percentual de execução: 98,57%.

Vencimento: 17.05.2017.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Centro de Eventos da Comunidade de Viçosa.

Empresa executora: Construeng Eireli.

Percentual de execução: 21,64%.

Vencimento: 04.06.2017.

Aditivo: 04 (quatro) aditivos.

Objeto: Construção do Campo de Bocha e Bar do Bairro Nicolau de Vargas e Silva

Empresa executora: Fort Sul Construtora Ltda.

Percentual de execução: Não informado.

Vencimento: 08.05.2017.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Reforma da UMEF Edson Altoé.

Empresa executora: Castelo Pedras Decorativas Ltda.

Percentual de execução: 81,69%.

Vencimento: 21.06.2017.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Reforma da UMEF José Feriani.

Empresa executora: Construeng Eireli.

Percentual de execução: 49,62%.

Vencimento: 21.06.2017.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Reforma da UMEF Mata Fria.

Empresa executora: Construeng Eireli.

Percentual de execução: 14,91%.

Vencimento: 21.06.2017.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Reforma da UMEF Santo Antonio do Areião.

Empresa executora: Construeng Eireli.

Percentual de execução: 14,48%.

Vencimento: **21.06.2017**.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Reforma da UMEF Santa Luzia.

Empresa executora: J. Simões Construções.

Percentual de execução: 16,30%.

Vencimento: **21.06.2017**.

Aditivo: Não houve.

Objeto: Reforma da UMEF Alto Monforte.

Empresa executora: Construeng Eireli.

Percentual de execução: 83,92%.

Vencimento: **21.06.2017**.

Aditivo: Não houve.

Na situação de “**objeto licitado**” aguardando licença ambiental (IEMA) está a pavimentação e drenagem Campo Verde, onde o contrato já foi prorrogado, porém, não houve emissão de ordem de serviço. A empresa contratada é a Construtora São Cristovão Ltda.

Na situação de “**licitação em andamento**” estão as reformas da Praça Matriz (Centro); Praça Abelardo Pires da Rocha (Bairro Nicolau de Vargas e Silva); Praça Pedro Rigo (Bairro Pedro Rigo); e Praça Boa Esperança (Bairro Boa Esperança), cuja fonte de recursos é da União com vencimento em **20.06.2017**.

Em proposta de análise na Secretaria de Esportes Estadual está a Construção de Centro de Esporte e Lazer na Comunidade de Formosa, Zona Rural, Conceição do Castelo. O Setor de Engenharia irá fazer novo projeto. Ainda não há Convênio formalizado. O valor estimado é de R\$ 174.000,00.

Em análise de documentação enviada à Caixa Econômica Federal (GIGOV) está à pavimentação e drenagem de diversas ruas do Bairro Pedro Rigo, com fonte de recurso da União que totaliza R\$ 1.014.893,00 (podendo ser alterado em conformidade com o projeto) e vencimento em 30.11.2017, e a aquisição de patrulha mecanizada, implementos e equipamentos, no valor de R\$ 696.549,89 com vencimento em 31.12.2017.

Em elaboração de projeto pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, estão a Construção de Terminal Rodoviário (está aguardando licitação de topografia e sondagem) no valor de R\$ 507.000,00; a Construção de Pista de Skate, no valor de R\$ 248.625,00; Construção de galpão agroindustrial de Santa Luzia, no valor de R\$ 307.000,00.

Em fase de definição de local para elaboração de projetos existe convênio firmado com a União para pavimentação e drenagem no município, na ordem de R\$ 755.000,00.

DOS EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

Já foi concluída a licitação de 01 (um) mamógrafo com recursos da União, no valor de R\$ 650.00,00, porém, o equipamento ainda não está em uso, ou seja, servindo a população. Falta realizar a reforma da sala onde o equipamento será instalado. Existe saldo de Convênio em conta totalizando com os respectivos rendimentos R\$ 241.126,69 (Conta 11.382-4 / Banco do Brasil). Segundo informação do Setor de Planejamento que também foi informado na Gestão anterior, o saldo seria utilizado para a aquisição de uma aparelho de Raio X, mas que até a presente data não houve manifestação.

Em relação à aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde, **desde 25.11.2015** foi transferido pela União o valor de R\$ 199.960,00, e na data de 21.03.2017 está totalizando com os respectivos rendimentos o valor de R\$ 219.584,52 (Conta 11.169-4 / Banco do Brasil). Segundo informação do Setor de Planejamento a Secretaria de Saúde já foi notificada várias vezes para tomar providências e até a presente data nada foram feito. O prazo de vigência é 02 (dois) anos após a liberação do recurso, ou seja, vencerá em **25.11.2017**.

Existe também recurso da União transferido em 06.12.2016 para a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde, depositados na conta nº 62.4001-7 / Caixa Econômica Federal, cujo prazo de vigência é 02 (dois) anos após a liberação do recurso, ou seja, vencerá em **06.12.2018**. Na data de 21.03.2017 o montante com seus respectivos rendimentos totalizavam R\$ 202.682,58. A Secretaria de Saúde já foi notificada para tomar providências.

Ainda aguardando liberação de recurso existe firmado com a União a possibilidade de mais aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R\$ 199.720,00.

E situação de **“contratação” (Análise de Proposta/ Assinatura de Convênio)** com a União, está à aquisição de Van no valor de R\$ 139.476,13 e com o Estado a aquisição de mini Van no valor de R\$ 36.000,00 (**com contrapartida de R\$ 40.325,00 = 52,83% do Convênio**) para a Secretaria de Saúde.

O Setor de Planejamento durante a elaboração deste relatório, na data de 22.03.2017, informou que estão cadastrando propostas por indicação de emendas parlamentares, para as seguintes Secretarias:

- **Secretaria de Esportes**
Valor: R\$ 300.000,00
Objeto: Construção de quadra de esportes
- **Secretaria de Assistência Social**
Valor: R\$ 250.000,00
Objeto: Em definição
- **Secretaria de Saúde**
Valor: R\$ 590.000,00
Objeto: Equipamentos e material permanente
- **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**
Valor: R\$ 500.000,00
Objeto: Em definição

TOTAL.....R\$ 1.640.000,00*

*Ainda estão sendo incluídas novas propostas pelo Setor de Planejamento para outras emendas, portanto, este valor pode ser maior até 28.04.2017.

Com certeza para o município estas são notícias ótimas, porém, o Gestor deve ficar atento a publicação do Decreto nº 8.943 & Portaria Interministerial nº 424 de 30.12.2016, onde o município tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do recebimento do recurso para iniciar a execução do objeto, sob pena de devolução do recurso. Isto significa que o Gestor ao solicitar e receber qualquer recurso tem que priorizar o andamento do processo licitatório e/ou solicitar aquilo que realmente tem condições de executar ou adquirir em detrimento às suas necessidades/demandas.

O município de Conceição do Castelo está com a previsão de Convênios ou Contratos de repasse para obras, aquisição de equipamentos e material permanente, veículos e maquinários na ordem de **12,3** milhões de reais. Este montante equivale a mais de **06 (seis) vezes** a Receita Tributária do município; e **33%** do Orçamento Consolidado do município.

É importante desenvolver os projetos na medida do recebimento dos recursos em detrimento ao Princípio da Anualidade Orçamentária. Isto significa dizer que às vezes o município não terá dotação orçamentária para realizar o processo licitatório de todos os objetos simultaneamente, mesmo tendo recursos em conta.

Nesta estimativa não estão incluídos os recursos para investimentos em conta: dos royalties do petróleo estadual que está em **3,01** milhões de reais (recursos próprios); **1,06** milhões de reais de Salário Educação; **386** mil reais do FUNCOP. Isto totaliza mais de **4,3** milhões de reais sob responsabilidade exclusiva desta Gestão.

Por fim, os recursos financeiros estão disponíveis para investimentos nas mais diversas áreas do município. É necessário direcionamento específico de cada um. É necessário que a Gestão Pública seja mais que eficiente ou eficaz, tem que ter efetividade em suas ações, resultados que propiciem qualidade de vida para a população.

“Assim, a gestão eficiente e eficaz está relacionada à capacidade administrativa e de produzir o máximo de resultados com o mínimo de recursos, energia e tempo, exigindo assim, o planejamento e o gerenciamento dos recursos humanos, dos materiais, dos recursos financeiros, de forma efetiva”.

RECOMENDAÇÕES

1 – Priorizar os processos e/ou obras e/ou aquisições de equipamentos e material permanente que estão com data de limite de execução a vencer no 1º semestre/2017 e submetidas às exigências do Decreto nº 8.915/2016.

OBJETO	VENCIMENTO
Reconstrução da ponte do Hospital Nossa Senhora da Penha	17.06.2017
Construção da obra de contenção UBS Dr. Nilzio José da Silva	28.04.2017
Sistema de esgotamento sanitário – MSD (Fossas sépticas)	14.06.2017
Construção de 07 cabeceiras de pontes no interior do município	17.05.2017
Pavimentação e drenagem Campo Verde	23.05.2017
Pavimentação e drenagem no Centro de Eventos	28.03.2017
Infra estrutura turística da Rota Imperial (Calçadas)*	20.06.2017
Reformas das Praças do Centro, Pedro Rigo, Boa Esperança e Nicolau de Vargas e Silva *	20.06.2017
Centro e Eventos de Viçosa	04.06.2017
Reformas das Unidades de Ensino (UMEF Edson Altoé, José Feriani, Mata Fria, Santo Antônio do Areião, Santa Luzia, Alto Monforte)	21.06.2017

*Submetidas ao Decreto nº 8.915/2016.

2 – Notificar as empresas que estão com morosidade na execução dos objetos contratados, sob pena de penalidade por descumprimento contratual.

3 – Verificar se as nomeações de fiscal de contrato estão atualizadas, visto que em se tratando de obras o fiscal normalmente é o Engenheiro Civil, que anteriormente era contratado e hoje é efetivo. Exigir cumprimento da função.

4 – Exigir do responsável agilidade na elaboração do processo de aquisição de equipamentos e material permanente destinado a Secretaria de Saúde. Há depositado em conta bancária o valor de R\$ 422.267,10. O primeiro recurso está depositado desde 25.11.2015 e o último desde 06.12.2016. Ainda não há processo licitatório.

5 – Intervir junto ao Governo Federal na liberação dos recursos destinados a construção da obra de contenção UBS Dr. Nilzio José da Silva e sistema de esgotamento sanitário – MSD (fossas sépticas).

6 – Avaliar nas referidas obras paralisadas o risco de perda, destruição, corrosão e/ou outras ações que possam reduzir o investimento realizado.

7 – Avaliar a instalação e funcionamento da sala do mamógrafo. Foi realizado um investimento de R\$ 650.000,00 para um atendimento específico e importante para o público alvo. Jamais poderá este aparelho ficar inutilizado. Estudar uma forma até de parcerias com outros municípios ou Governo estadual de utilização. O município certamente tem demanda reprimida diante da capacidade de utilização deste equipamento. Não pode torna-se mais um “elefante branco” no Brasil.

8 – Avaliar as contrapartidas em detrimento a Lei nº 1.864/2016, Art. 54 (LDO). Contrapartidas acima de 15% do valor do Convênio, só com autorização Legislativa.